



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 180, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Gestante à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 10 de agosto de 2020 a 07 de dezembro de 2020, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **ODETE SCHMITZ**, matrícula nº. 275, ocupante do cargo de Enfermeira, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de agosto de 2020

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda